



Ministério da Fazenda



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

c) as taxas de aquisição deveriam ter um piso de 5,92% ano, a fim de assegurar retorno adicional suficiente para compensar diferenças de flutuação entre o IPCA (indexador das NTN-B) versus INPC (indexador dos Contratos celebrados com a Capaf) acrescida da taxa máxima real de juros admitidas nas projeções atuariais dos planos de benefícios fixada pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (naquela ocasião fixada em 5,50% ano).

Na ocasião, referidos títulos foram classificados na categoria “Mantidos até o vencimento”, em virtude de o Banco dispor de capacidade financeira para mantê-los em carteira até seus vencimentos e se aproximarem tanto ao volume dos fluxos mensais de pagamentos como também ao horizonte temporal da vida útil dos contratos, funcionando como um contrapeso aos prováveis impactos dos passivos/Capaf no Banco.

Entretanto, em abril/2016, foi constatado um excedente de ativos/títulos em relação aos Contratos/ Capaf de R\$15,097 milhões, visto existirem no mercado NTN-B com vencimento para ago/2026 que eram as mais adequadas para fazer face aos vencimentos dos referidos contratos.

O art. 1º da Resolução CMN nº 3.181/2004 estabelece que as operações de alienação de títulos públicos federais classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, simultaneamente à aquisição de novos títulos da mesma natureza, com prazo de vencimento superior e em montante igual ou superior ao dos títulos alienados, não descaracterizam a intenção da instituição financeira quando da classificação na referida categoria.

Assim, foram vendidas 82.700 NTN-B ago/2024 e compradas NTN-B ago/2026 correspondente a R\$ 245.732, volume financeiro equivalente ao montante existente no estoque das 82.700 NTN-B ago/2024.

A venda das NTN-B geraram lucro de R\$21.898.

b) Instrumentos financeiros derivativos

O Banco da Amazônia se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas posições e atender as suas necessidades, de acordo com limites e alçadas estabelecidas em seus normativos, possuindo ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento desses instrumentos, utilizando-se de metodologias estatísticas e simulações para mensurar os riscos de suas posições, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e análise de estresse.

O principal risco inerente a esses instrumentos derivativos é o risco de mercado que é a possibilidade de perdas causadas por mudanças no comportamento das taxas de juros e de câmbio, nos preços dos ativos e/ou passivos.

Ativos vinculados aos Instrumentos Financeiros Derivativos para hedge de Risco de Mercado

Ajuste a valor de mercado			
Ativos vinculados ao Hedge	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Letras do Tesouro Nacional (Vcto Jan/2019)	37.358	31.594	32.676
Total	37.358	31.594	32.676

Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como hedge de Risco de Mercado

Ajuste a valor de mercado			
Instrumento de Hedge	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Futuro de Juros (Contrato DI1F19 - Vcto Jan/2019)	37.373	31.529	33.429
Total	37.373	31.529	33.429

Margem dada em garantia de operações com Instrumentos Financeiros Derivativos

Especificação	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Letras Fin.do Tesouro (Vcto Mar/2017)	3.162	2.962	2.770
Total	3.162	2.962	2.770

Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos

Especificação	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Ajustes Financeiros Acumulados	(3.555)	(4.327)	(7.792)
Total	(3.555)	(4.327)	(7.792)

7. Operações de crédito

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999 estão compostas da seguinte forma:

	30.06.2016			31.12.2015			30.06.2015		
	Normais	Vencidas	Total	Normais	Vencidas	Total	Normais	Vencidas	Total
Operações de crédito									
Empréstimos	1.248.593	114.325	1.362.918	1.289.417	109.830	1.399.247	1.304.104	105.704	1.409.808
Títulos descontados	21.763	11.969	33.732	44.486	11.117	55.603	44.961	4.575	49.536
Financiamentos	1.352.456	51.219	1.403.675	1.440.691	39.416	1.480.107	1.348.849	18.309	1.367.158
Financiamentos rurais	968.165	24.089	992.254	976.944	22.918	999.862	871.236	42.774	914.010
Subtotal	3.590.977	201.602	3.792.579	3.751.538	183.281	3.934.819	3.569.150	171.362	3.740.512
Outros créditos	384	-	384	488	-	488	921	7	928
Diversos	384	-	384	488	-	488	921	7	928
Subtotal	3.591.361	201.602	3.792.963	3.752.026	183.281	3.935.307	3.570.071	171.369	3.741.440
Adiant. s/ contrato de câmbio	40.571	758	41.329	42.012	-	42.012	21.071	-	21.071
Total da carteira	3.631.932	202.360	3.834.292	3.794.038	183.281	3.977.319	3.591.142	171.369	3.762.511
(Provisões)									
(Operações de crédito)	(69.592)	(83.510)	(153.102)	(90.723)	(87.412)	(178.135)	(75.673)	(56.598)	(132.271)
(Outros créditos)	(4)	-	(4)	-	-	-	(5)	(4)	(9)
(Câmbio)	(204)	(23)	(227)	(225)	-	(225)	(133)	-	(133)
Total das provisões	(69.800)	(83.533)	(153.333)	(90.948)	(87.412)	(178.360)	(75.811)	(56.602)	(132.413)
Total líquido	3.562.132	118.827	3.680.959	3.703.090	95.869	3.798.959	3.515.331	114.767	3.630.098

a) Quanto aos setores de atividade econômica, a carteira está assim apresentada:

	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2015
Setor Público	401.360	400.866	285.320
Administração direta	57.717	66.374	75.144
Administração indireta	132.212	-	-
Atividades empresariais	211.431	334.492	210.176
Setor Privado	3.432.932	3.576.453	3.477.191
Rural	992.928	1.000.570	914.250
Indústria	916.889	954.421	853.889
Comércio	758.170	810.209	861.113
Pessoas físicas	262.956	289.427	277.547
Serviços	501.989	521.826	570.382
Intermediários Financeiros	-	-	10
Total da carteira	3.834.292	3.977.319	3.762.511

b) Concentração dos principais devedores:

	30.06.2016	% Carteira	31.12.2015	% Carteira	30.06.2015	% Carteira
10 maiores devedores	1.534.607	40,0	1.551.014	39,0	1.411.341	37,5
50 maiores devedores	906.762	23,6	1.049.366	26,4	1.051.745	28,0
100 maiores devedores	301.245	7,9	401.933	10,1	355.199	9,4
Demais devedores	1.091.678	28,5	975.006	24,5	944.226	25,1
Total	3.834.292	100,0	3.977.319	100,0	3.762.511	100,0

Estes créditos apresentam o perfil especificado a seguir e são classificados com base no critério de vencimento de parcelas, os valores de outros créditos não são considerados no quadro:

c) Operações vincendas



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE